



LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO]

DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA
AVENIDA JOSÉ MALHOA

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	2
Resumo da participação	3
Ponderação da participação.....	3
Proposta de Decisão.....	4
3. CONCLUSÃO	4

Anexo A – participação recebida no âmbito da discussão pública.



LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento consubstancia o relatório de ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Avenida José Malhoa (PPAJM) cujo início do procedimento foi determinado pela Câmara Municipal nos termos da deliberação nº 629/CM/2018.

2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública foi deliberada pela Câmara Municipal, na reunião de 27 de Maio de 2020, nos termos da proposta n.º 257/2020, e divulgada através do Aviso n.º 9870/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública teve a duração de 20 dias úteis e decorreu de 6 a 31 de julho de 2020.

Durante o período de discussão pública, a proposta de alteração do PPAJM foi divulgada através do *site* da Câmara Municipal de Lisboa na secção de Planeamento Urbano (www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano) e esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- a) No Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua do Viriato, n.º 13E, núcleo 6 -2º, (Picoas Plaza);
- b) No Centro de Documentação da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;
- c) Na Junta de Freguesia de Campolide, rua de Campolide nº 24B, 1070-035 lisboa.

Durante este período os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, tendo sido registada apenas 1 reclamação.

Resumo da participação

Em sede de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Avenida José Malhoa foi apresentada uma participação referente ao Lote A.

O interessado apresenta duas questões distintas, por um lado alega que o número de pisos abaixo da cota de soleira para o referido lote é insuficiente para garantir o número de lugares necessários às frações resultantes da área prevista acima da soleira e por outro, refere ainda que sendo o Lote A constituído por duas propriedades distintas deveriam as mesmas ter a possibilidade de edificar em separado.

Ponderação da participação

Esta alteração ao PP da Av. José Malhoa mantém válidos os objetivos programáticos do plano, nomeadamente no que respeita à organização espacial, ao desenho urbano, à implantação e volume do edificado.

No Plano de Pormenor da Av. José Malhoa, publicado em DR nº 175/2013 de 11 de setembro de 2013, o plano já previa a demolição dos dois edifícios existentes – por considerar que «os imóveis presentes encontram-se desfasados da qualificação como Centro Terciário Superior da Cidade que aquela área de Lisboa possui» – e preconizava a construção de um novo edifício no alinhamento das edificações contíguas, com 10 pisos acima da cota de soleira.

Uma vez que o novo edifício será construído ocupando a implantação dos dois edifícios existentes, esta operação implicará sempre um acordo entre os proprietários.

Relativamente ao número de pisos abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento, este será possível de aumentar, se tal for necessário para cumprir os parâmetros mínimos de estacionamento do RPDM e cumprindo obrigatoriamente todos os condicionamentos expressos no Regulamento.



LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Proposta de Decisão

Na sequência da presente participação foi introduzida uma alteração no quadro síntese, que reside na possibilidade de aumentar o número de pisos abaixo da cota de soleira das parcelas, se tal for necessário para cumprir os parâmetros mínimos de estacionamento do RPDM e cumprindo obrigatoriamente todos os condicionamentos expressos no Regulamento.

3. CONCLUSÃO

Em face da ponderação feita sobre a reclamação apresentada em sede de discussão pública foi introduzida uma alteração no quadro síntese da Planta de implantação.



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

ANEXO A

Catarina Sampaio (DMU/DPU/DPT)

De: Luís Ruivo (DMU/DPU/DPT)
Enviado: 29 de julho de 2020 10:20
Para: Catarina Sampaio (DMU/DPU/DPT)
Assunto: FW: Participação pública da proposta de alteração ao plano de pormenor da av. José Malhoa

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Bom dia Catarina,

Para ponderação da Discussão Pública do PPAVM.
Obrigado.

Cumprimentos,
Luís Miguel Pignatelli Ruivo
Chefe de Divisão

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial
Campo Grande, 25 - 3º E | 1749-099 LISBOA
T. geral (+351) 217989000 | direto (+351) 217989063
<http://www.cm-lisboa.pt> | luís.ruivo@cm-lisboa.pt



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento (UE) 2016/679-PE/CE de 2016/04/27 e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."

De: dm.dpu.dpt
Enviada: 29 de julho de 2020 08:26
Para: Luís Ruivo (DMU/DPU/DPT)
Assunto: Fw: Participação pública da proposta de alteração ao plano de pormenor da av. José Malhoa

Bom dia chefe,
Reencaminho e-mail infra.
Secretariado da Divisão
Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento
Divisão de Planeamento Territorial
Campo Grande, 25 - 3.ºE | 1749-099 LISBOA
T. geral (+351) 217 988 000 | (+351) 217 989 063
www.cm-lisboa.pt | maria.teodoro.santos@cm-lisboa.pt



De: Carlos Miguel Aldeia Antunes <teorema.cc@gmail.com>

Enviado: 28 de julho de 2020 21:38

Para: dmu.dpu.dpt

Assunto: Participação pública da proposta de alteração ao plano de pormenor da av. José Malhoa

Nome	Carlos Miguel Aldeia Antunes
Na qualidade de mandatário/representante legal/gestor de negócios (se aplicável) de:	Gerente da TEOREMA - Construção Civil Lda.
Morada	Azinhaga Torre do Fato, nº 33 B, 1º Esc. C
Código Postal	1600-662
Freguesia	Lumiar
Concelho	Lisboa
Documento de identificação nº	8449006 3ZZ3
E-mail	teorema.cc@gmail.com
Telefone	919713817
reclamações, observações ou sugestões	- O número de pisos abaixo da soleira (um piso), na parcela A, é insuficiente para garantir o número de lugares de estacionamento necessário, às fracções resultantes da área prevista acima da soleira. - Sendo a parcela A propriedade de duas entidades diferentes, deverão as mesmas poder edificar em separado.
Como tomou conhecimento deste processo participativo?	na comunicação social escrita
Pretende receber futuramente mais informação sobre Urbanismo?	sim
Política de privacidade	Tomei conhecimento